



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente: Casa da Criança Nossa Senhora das Dores			
CNPJ: 46.846.523/0001-54			
Endereço: Rua: São Caetano, nº 119 Bairro: Jardim Alvorada		Cidade: Cândido Mota	U.F.: SP
C.E.P.: 19883-030	DDD/Telefone: (18) 3341-1257	E-mail: casacaetana@hotmail.com	
Conta Corrente: 653-1	Banco: Banco Caixa Federal	Agência: 1190	Praça de Pagamento: Cândido Mota/SP
Nome do responsável: Antonio Carlos Franciscatti		C.P.F.: 015.544.218-02	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Representante legal	
Endereço: Rua Manoel Casado, 240			C.E.P.: 19880-206

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Aquisição e Instalação.	
Período de Execução: A partir da data da assinatura do Termo.	Término: 02 meses da assinatura do Termo.
Identificação do Objeto: Aquisição de Equipamentos e instalações.	
<p>Justificativa da Proposição:</p> <p>O recurso oriundo da Emenda Parlamentar será destinado 100% gastos na modalidade AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, classificadas na GND 3, destinadas exclusivamente ao gasto com aquisição de ares condicionados e instalações a serem realizadas na execução do serviço, conforme efetivação do repasse, atendendo o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete Mil Reais) para suprir as necessidades existentes na Instituição.</p> <p>A instalação dos ares condicionados e a climatização da creche ajudará na promoção do conforto térmico das nossas crianças, que por muitas vezes passam mal pelo excesso de calor. Promover um ambiente seguro e arejado são as metas que buscamos realizar, para realizarmos um atendimento de qualidade.</p>	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição de Ares Condicionados	02	Ambiente climatizado com areS condicionados de 9.000 BTUS,	Ar condicionado	2 ares de condicionados de 9.000 BTUS 6 ares	Mês 01	Mês 02



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

		12.000 BTUS e 18.000 BTUS		condicionado s de 12.000 BTUS 1 ar condicionado de 18.000 BTUS		
--	--	------------------------------	--	--	--	--

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Item	Especificação	Total	Concedente	Proponente
Ar Condicionado	2	Split HW Inverter TCL T-Pro 2.0 9.000 BTUs R-32 só Frio 220V	R\$ 4.498,00	R\$ 4.498,00	R\$ 0,00
Ar Condicionado	6	Split HW Inverter TCL T-Pro 2.0 12.000 BTUs R-32 só Frio 220V	R\$ 15.534,00	R\$ 15.534,00	R\$ 0,00
Ar Condicionado	1	Split HW Inverter TCL T-Pro 2.0 18.000 BTUs R-32 só Frio 220V	R\$ 3.559,00	R\$ 3.559,00	R\$ 0,00
Instação	9	Instalações de ar condicionado de 9.000 à 18.000Btus	R\$ 4.950,00	R\$ 3.409,00	R\$ 1.541,00
TOTAL GERAL			R\$ 28.541,00		

* A Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, se responsabilizará com os recursos necessários à contrapartida financeira do objeto proposto no Termo de Fomento.

4.1 – ORÇAMENTOS: Seguem em anexo os orçamentos.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	1º Mês	2º Mês	Total
Empresa Contratada para execução	R\$ 28.541,00	R\$0,00	R\$ 28.541,00
Total	R\$ 28.541,00	R\$ 0,00	R\$ 28.541,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Mota, 18 de Março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Carlos Franciscatti", written over a horizontal line.

Antônio Carlos Franciscatti
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ir. Maria Pereira da Silva", written over a horizontal line.

Ir. Maria Pereira da Silva
Diretora



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA

Cândido Mota - SP -

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA

Assunto: Aprovação do plano de trabalho da creche filantrópica Casa da Criança Nossa Senhora das Dores para aquisição de aparelhos de ar condicionado com o valor de emenda impositiva.

Entidade: Secretaria de Educação e Cultura

Parecer nº: 01/CME/2025 - Aprovação de Plano de trabalho e valor de repasse

Aprovado em 25/03/2025

1. RELATÓRIO

O Processo se refere e aborda a implantação do plano de trabalho referente ao ano de 2025 da creche filantrópica Casa da Criança Nossa Senhora das Dores, do município de Cândido Mota com o valor estipulado em vinte e sete mil reais para suprir as necessidades existentes na instituição. O Conselho Municipal de Educação de Cândido Mota, após análise do plano de trabalho da entidade e participação de representantes da mesma na reunião para esclarecimentos, compreende que:

- As creches proporcionam um ambiente educativo que atende às necessidades das crianças em tempo integral, considerando o contexto atual das famílias e a demanda por serviços educacionais que ofereçam suporte às atividades laborais dos responsáveis.
- Para além disso, o município não consegue atender a demanda existente e precisa comprar vagas nas creches filantrópicas da cidade, as quais precisam de emendas impositivas para dar continuidade e melhorar o trabalho já realizado.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Cândido Mota manifesta seu parecer favorável à aprovação de tal plano e o repasse da emenda impositiva no valor acima citado para que ocorra a aquisição de aparelhos de ar condicionado, oferecendo assim um ambiente mais agradável e apropriado para o desenvolvimento pleno das crianças atendidas nesta entidade

2. PARECER E VOTO

Considerando a importância da Constituição do Conselho Municipal da Educação e de suas funções, o mesmo julga pertinente a aprovação de tal plano e o repasse integral da emenda impositiva para a realização das ações necessárias. Assim, vota-se pela sua aprovação.

3. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos
() Aprovado pela maioria dos votos
() Aprovado com ressalvas
() Não aprovado

Cândido Mota, 25 de março de 2025.

Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro
Presidente